



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari



Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

MEMO nº 011/2016

Da: Diretoria Geral Câmara Municipal de Acari (RN).

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acari (RN).

Senhor Presidente,

Considerando que há disponibilidade de recursos, orçamentário e financeiro, para aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Acari/RN, venho mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para procedermos ao processo licitatório.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento ocorrerão à conta da Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de despesa: 33.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Acari – RN, 22 de Fevereiro 2016.

Juarez Alves da Silva
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari



Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROCESSO Nº. 011/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

MEMO nº 011/2016

Da: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari (RN).

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acari (RN).

Senhor Presidente,

Considerando que há disponibilidade de recursos, orçamentário e financeiro, para aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Acari/RN, venho mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para procedermos ao processo licitatório.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento ocorrerão à conta da Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de despesa: 33.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Acari – RN, 22 de fevereiro 2016.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO

Presidente

ALBERVÂNIA SILVA DE M. COSTA

Vice-Presidente

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA

1º Secretário

FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO

2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PROCESSO Nº. 011/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Acari/RN

DESPACHO:

1. De acordo com as informações contidas no memo nº 011/2016 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, determino que se proceda à aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Acari/RN.
2. As despesas decorrentes da presente licitação estão adequadas com o que determina Orçamento Geral da Câmara Municipal 2016.
3. Remetam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 001/2015, para as providências complementares.

Acari – RN, 26 de Fevereiro de 2016.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN.

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Acari/RN

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação dessa Presidência, informamos que existe disponibilidade orçamentária para aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Acari/RN de acordo com o Orçamento Municipal 2016 Unidade: 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de despesa: 33.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Acari/RN, 14 de Março de 2016.

.....
JUAREZ ALVES DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PARECER

A Mesa Diretora da Câmara de Acari/RN encaminhou expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Acari/RN.

Em apertada síntese, trata-se de consulta em sede de processo de dispensa de licitação de nº 008/2016 para aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Acari/RN.

De acordo com informação da Tesouraria da Câmara, existem recursos orçamentários para a realização das despesas advindas da contratação.

Somos favoráveis pela **dispensa** do procedimento haja vista que a contratação acima mencionada, no seu somatório de valor, não atinge o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo, **conforme propostas anexas**.

A Lei Federal nº 8.666/93 com as suas alterações posteriores enumera no seu artigo 24, inciso II, o caso em que é dispensável a licitação. No caso em vista, é de bom alvitre que transcrevermos o inciso II do referido artigo, que interessa particularmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente aquisição estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

A nosso ver, a prioridade da aquisição solicitada se dá em virtude da necessidade da execução das atividades internas da Câmara Municipal de Acari/RN.

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina esta comissão, que o quadro em tela caracteriza-se como dispensa de licitação.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Acari /RN, em 28 de Março de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Jaryssa Bárbara Marques de Azevedo
Presidente

Juarez Alves da Silva
Secretário

Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PARECER JURÍDICO

1 – RESUMO/ HISTÓRICO

Em apertada síntese, trata-se de consulta em sede de processo de dispensa de licitação de nº 008/2016 para aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Acari/RN.

Verificada a disponibilidade orçamentária para referida atividade, e expedido o competente parecer pela Comissão de Licitação, passo à análise estritamente jurídica da presente consulta e emitir o parecer conforme abaixo elencado.

2 – DA ANÁLISE LEGAL – HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles definiu a licitação: “Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita essa presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

Ressalte-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.

No caso presente, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, se não vejamos:

Art. 23 da Lei 8.666/93 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

.....
II – Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

.....
Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação:

.....
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Junior: “As hipóteses de dispensabilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade”.

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

É de se inferir, portanto, do caso sob análise, que tendo o procedimento presente, atendido devidamente os requisitos previstos na legislação pertinente, é cabível legalmente a dispensa de licitação.

É o meu parecer.

Acari – RN, 26 de Abril de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

GILDEONE MARIA DE CARVALHO
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/RN 6.922



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Dispensa de Licitação nº 008/2016 – CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Acari/RN

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizar a contratação da empresa CASA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.713.513/0001-51 destinado à aquisição de material de expediente para Câmara Municipal de Acari/RN, no valor de R\$ 2.463,49 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme anexo I, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, que define os limites das modalidades do processo e específica, facultando ao Agente Público dispensar o processo licitatório até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Acari /RN, em 26 de Abril de 2016.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei n°. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal de Acari (RN) em 26 de abril de 2016. Outrossim, foi publicado em órgão oficial em 26 de abril de 2016.

Acari (RN), 26 de abril de 2016.

Jaryssa Bárbara Marques de Azevedo
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
 Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO I

Emitir orçamento de venda.

25/04/2016 12:05:35 Página 1 de 1

Num. Orçamento : 82036237

Dt.Prev.Fat.: 25/04/2016

Num.Ped.RCA: 0

Região : 1

Data : 25/04/2016

T.V.: 1

Posicao : Orçamento

Cliente : 5149-CASA NORTE LTDA **Endereço:** AV INTERVENTOR MARIO CAMARA
Carregamento: 0 **Bairro:** DIX SEPT ROSADO **Atividade:** 7 - ATACADO/DISTRIBUIDORA
Cnpj: 08.713.513/0001-51 **LE.:** 20.022.134-5 **Cidade:** NATAL **UF :** RN **Cep :** 59054-600
Contato: **Telefone:** 84 3203-3300
Rca : 82 - JAIRTON ALBUQUERQUE BEZERRA **Num.Ped.Cliente:** **Cobranca :** BK - COBRANCA BANCARIA
Prazo de Pagamento : 30 / / / / / / / / / / / / / / **Prazo Médio :** 30 dias

Cod.	Descricao	Embalagem	UN	Qt.(Un.)	P.Liquido	VI Total
3687	AGENDA PERMANENTE TB PRATIKA 12083	1X1	UN	12,000	15,18	182,16
61459	ALMOFADA PICARIMBO N02 PRETA 1470009	1X1	UN	2,000	7,06	14,12
49870	APAGADOR PLAST QUADRO BRANCO BRW AGD101	1X1	UN	1,000	3,86	3,86
19040	ARQ MORTO POLIONDA 401 AZUL #####	1X10	PC	5,000	31,83	159,15
48575	BORRACHA MC QUAD RECORD 40 C/3 SM 1008	1X1	CR	2,000	1,12	2,24
59465	CALCULADORA DE MESA ELGIN 12 DIG MV4124	1X1	UN	3,000	20,58	61,74
33822	CANETA COMPACTOR ECONOMIC 871 AZUL	1X50	CX	2,000	18,13	36,26
33824	CANETA COMPACTOR ECONOMIC 871 PRETA	1X50	CX	1,000	18,13	18,13
33823	CANETA COMPACTOR ECONOMIC 871 VERMELHA	1X50	CX	1,000	18,13	18,13
61363	CLIPES ACC 6/0 C/50 #####	1X10	PC	1,000	22,95	22,95
38467	COLA ESC BRANCA KOALA 90G 0052S	1X6	PC	1,000	5,99	5,99
33145	EXTRATOR GRAMPOS ACC TIPO ESPATULA C/12	1X1	CT	1,000	30,71	30,71
28261	FITA PIEMPAC TARTAN 2564 25MMX50M	1X1	UN	1,000	4,96	4,96
36457	FITA PIEMPAC TARTAN 2564 38MMX50M	1X1	UN	1,000	7,56	7,56
28260	FITA PIEMPAC TARTAN 2564 50MMX50M	1X1	UN	1,000	10,17	10,17
52944	GRAMPO COBREADO 26/6 DUBLIN C/5000	1X1	CT	2,000	3,77	7,54
3620	LIVRO PONTO 100F #####	1X1	UN	4,000	10,41	41,64
17272	MARCA TEXTO LUMI COLOR 200SL AMARELO	1X12	CX	1,000	18,77	18,77
62725	MARCADOR PIQUADRO BRANCO PILOT WBM PT SM	1X1	CR	1,000	4,92	4,92
62726	MARCADOR PIQUADRO BRANCO PILOT WBM VM SM	1X1	CR	1,000	4,92	4,92
61699	MOLHA DEDOS WALEU C/3	1X1	PC	1,000	4,68	4,68
54479	PAPEL 40KG 210MMX297 A4 C/250F	1X1	PC	4,000	20,39	81,56
30475	PAPEL REPORT PREMIUM 210X297 C/500F A4	1X1	UN	80,000	15,75	1.260,00
23336	PASTA CLASSIFICADOR AMARELA DELLO #####	1X10	PC	5,000	36,23	181,15
13662	PASTA SOFT C/ABA OFICIO 1602 CRISTAL ###	1X10	PC	2,000	11,32	22,64
13994	PASTA SOFT ESCOLAR 30MM 1604 CRISTAL ###	1X10	PC	2,000	15,54	31,08
2565	POST-IT 653 AMAR. 38MMX50MM C/4X100F	1X1	PC	5,000	7,62	38,10
7722	QUADRO AVISO CORT M/LUMINIO 60X90 1115	1X1	UN	1,000	39,14	39,14
31650	REFIL MARCADOR PIQUADRO BR AZ PILOT #####	1X1	UN	5,000	2,46	12,30
31649	REFIL MARCADOR PIQUADRO BR VM PILOT #####	1X1	UN	5,000	2,46	12,30
31651	REFIL MARCADOR PIQUADRO BRANCO PT PILOT#	1X1	UN	5,000	2,46	12,30
24817	REGISTRADOR AZ GRANDE LOMBO LARGO	1X1	UN	15,000	6,50	97,50
43201	REGUA PLAST 30CM WALEU CRISTAL	1X25	PC	1,000	9,62	9,62
47134	TINTA CARIMBO PILOT PRETA 42 ML #####	1X1	UN	1,000	5,20	5,20
Total :				176,000		2.463,49

Frete de Despacho : N **Frete de Redespacho :**
Transportador : 0 OUTROS FORNECEDORES

Observações :

Peso Total: 233,86 Kg
Volume Total: 1
VI. Desconto : 0,00
VI. Outras Deep.: 0,00
VI.Frete : 0,00
VI. Total : 2.463,49

Observações de Entrega :

Emitente : 10005 JAIRTON ALBUQUERQUE BEZERRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO II



Livraria e Papelaria
A MINA DE OURO

ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA
CNPJ: 08.284.630/0001-47 – I.E.: 20.002.680-1
Rua: João Pessoa, 68 – Centro – Currais Novos/RN
Fone: 84 3431 2045
EMAIL: aminadeouronew@bol.com.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Currais Novos (RN), 01 de Março de 2016

À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Produto	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
PASTA CLASSIFICADOR DUPLO	50 UND	5,70	285,00
PAPEL PESO 40 C/250	02 PC	20,00	40,00
PAPEL OFÍCIO A4	60 RM	17,50	1.050,00
ARQUIVO MORTO	40 UND	4,90	196,00
AGENDA PERMANENTE	12 UND	18,00	216,00
APAGADOR P/QUADRO BRANCO	01 UND	12,00	12,00
REFIL WBS AZUL	05 UND	3,40	17,00
REFIL WBS VERMELHO	05 UND	3,40	17,00
REFIL WBS PRETO	05 UND	3,40	17,00
MARCADOR WBM PRETO	01 UND	8,00	8,00
MARCADOR WBM VERMELHO	02 UND	8,00	16,00
COLA BRANCA 90G	05 UND	1,35	6,75
FITA ADESIVA 24X50	01 UND	16,50	16,50
FITA ADESIVA 36X50	01 UND	22,00	22,00
FITA ADESIVA 48X50	01 UND	30,60	30,60
PASTA REGISTRADORA A-Z	12 UND	12,00	144,00
REGUA TRANSPARENTE 30CM	06 UND	1,00	6,00
GRAMPO 26/6	02 CX	5,70	11,40
EXTRATOR DE GRAMPO	02 UND	3,00	6,00
MARCA TEXTO	12 UND	1,95	23,40
CLIPES 6/0	02 CX	2,70	5,40
NOTEFIX 38X50	05 PC	3,40	17,00
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	100 UND	0,90	90,00
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	12 UND	0,90	10,80
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO	12 UND	0,90	10,80
BORRACHA	05 UND	0,70	3,50
TINTA P/CARIMBO 40ML PRETO	01 UND	3,00	3,00
ALMOFADA P/CARIMBO PRETO	02 UND	4,70	9,40
CALCULADORA	02 UND	25,00	50,00
LIVRO DE PONTO	04 UND	13,50	54,00

Rua João Pessoa, 68 – Centro / C.Novos (RN) Fone: (0**84) 3431-2045



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO III



Santo Antônio Livraria e Papelaria Ltda - EPP

Av. Cel. Martiniano, 544 - Fone: 3421-1255
Centro, CEP: 59.300-000 - Caicó - RN

CNPJ: 08.385.809/0001-90
Insc. Est. 20.068.494-9 - CAE (NL) 6145000

ITEM	PRODUTO	QTDE	UND	V.UNIT	TOTAL
2	BANDEJA INOX (20x12x01)	1	UND	R\$ 40,80	R\$ 40,80
9	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ (1 LITRO)	2	UND	R\$ 22,35	R\$ 44,70
15	PASTA CLASSIFICADORA	50	UND	R\$ 4,33	R\$ 216,50
16	PAPEL OFICIO PESO 40 (C/250)	2	UND	R\$ 17,42	R\$ 34,84
17	PAPEL OFICIO A4(resma com 500 folhas)	60	UND	R\$ 16,83	R\$ 1.009,80
18	CAIXAS FÁCIL PARA ARQUIVO	40	UND	R\$ 3,74	R\$ 149,60
19	AGENDA PERMANENTE	12	UND	R\$ 34,42	R\$ 413,04
20	ESPONJA PARA QUADRO BRANCO	1	UND	R\$ 10,11	R\$ 10,11
21	REFIL PARA PILOTO DE QUADRO BARNCO (AZUL)	5	UND	R\$ 6,97	R\$ 34,85
22	REFIL PARA PILOTO DE QUADRO BRANCO (VERMELHA)	5	UND	R\$ 6,97	R\$ 34,85
23	REFIL PARA PILOTO DE QUADRO BRANCO (PRETA)	5	UND	R\$ 6,97	R\$ 34,85
24	PILOTO RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO (PRETA)	1	UND	R\$ 6,97	R\$ 6,97
25	PILOTO RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHA)	2	UND	R\$ 6,97	R\$ 13,94
26	COLA BRANCA (90g)	5	UND	R\$ 2,04	R\$ 10,20
27	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT(25MMx50M)	1	UND	R\$ 15,55	R\$ 15,55
28	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT(36MMx50M)	1	UND	R\$ 20,74	R\$ 20,74
29	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT(50MMx50M)	1	UND	R\$ 29,15	R\$ 29,15
30	PASTA AZ	12	UND	R\$ 7,22	R\$ 86,64
31	RÉGUA (30CM)	6	UND	R\$ 1,44	R\$ 8,64
32	GRAMPO 26/6 (COBRE)	2	CAIXA	R\$ 5,52	R\$ 11,04
33	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA	2	UND	R\$ 2,97	R\$ 5,94
35	CANETA MARCA TEXTO	12	UND	R\$ 1,83	R\$ 21,96
36	CLIPS (6/0)	2	CAIXA	R\$ 2,21	R\$ 4,42
37	BLOCO NOTAS AUTO ADESIVAS PEQUENO C/4	5	PC	R\$ 10,71	R\$ 53,55
38	CANETA TINTA AZUL	100	UND	R\$ 0,72	R\$ 72,00
39	CANETA TINTA VERMELHO	12	UND	R\$ 0,72	R\$ 8,64
40	CANETA TINTA PRETA	12	UND	R\$ 0,72	R\$ 8,64
41	BORRACHA BRANCA	5	UND	R\$ 1,32	R\$ 6,60
41	BORRACHA BRANCA	5	UND	R\$ 8,50	R\$ 42,50
43	ALMOFADA CARIMBO P/ DEDO (PRETA)	2	UND	R\$ 16,40	R\$ 32,80
44	CALCULADORA	2	UND	R\$ 22,01	R\$ 44,02
45	LIVRO DE PONTO	4	UND	R\$ 10,03	R\$ 40,12
46	PASTA PLASTICA COM ELASTICO (FINA)	10	UND	R\$ 1,57	R\$ 15,70
47	PASTA PLASTICA COM ELASTICO (3CM)	10	UND	R\$ 2,55	R\$ 25,50
48	MOLHA DEDO	3	UND	R\$ 2,34	R\$ 7,02
57	PERCEVEJO LATONADO DOURADO C/100	1	CAIXA	R\$ 3,40	R\$ 3,40
					R\$ 2.619,62

VALOR TOTAL: DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

08.385.809/0001-90

SANTO ANTONIO
LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP
Av. Cel. Martiniano, 544 - Centro
CEP: 59300-000
CAICÓ - RN

Caicó, 07 de março de 2016

Santo Antonio Livraria e Papelaria Ltda-EPP

E-mail: livriasantoantonio@hotmail.com